



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ nº 06.235.006/0001-24**

PORTARIA Nº 156, DE 02 DE JULHO DE 2025

INSTAURA **PROCESSO**
ADMINISTRATIVO DE REGULARIZAÇÃO
FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL NO
NÚCLEO URBANO INFORMAL
DENOMINADO "MARANHÃO NOVO".

O SENHOR DANILO RAFAEL FERREIRA MORAES, PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRAL – ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na **Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017**, que trata da regularização fundiária urbana e rural;

CONSIDERANDO o **Decreto Federal nº 10.965, de 14 de setembro de 2022**, que regulamenta dispositivos da referida lei;

CONSIDERANDO a necessidade de promover o ordenamento territorial e garantir o direito à moradia digna à população de baixa renda residente no bairro **MARANHÃO NOVO**, neste Município;

R E S O L V E:

Art. 1º. Instaurar o Processo Administrativo de Regularização Fundiária de Interesse Social no Núcleo Urbano denominado **BAIRRO MARANHÃO NOVO**, neste município de Cedral, Estado do Maranhão.

Art. 2º. DESIGNAR o servidor **José André Nunes Neto**, Procurador Adjunto do Município, para presidir o Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social, ficando, para tanto, autorizado a adotar todas as medidas necessárias, portanto, consideradas indispensáveis ao bom andamento do referido processo administrativo.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se Cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRAL, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JULHO DE 2025.

DANILO RAFAEL FERREIRA MORAES
Prefeito Municipal